

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 152-FMS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

PORTEARIA N° 152-FMS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Ementa: Exonerar CARGOS COMISSIONADOS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Saúde do município do Paudalho/PE.

NOME	CPF.	CARGO
ADELINO DIAS DE ANDRADE JUNIOR	101.020.094-14	GERENTE-
ALEX MIRANDA DA SILVA	022.343.254-71	ASSESSOR ESPECIAL II
ANA FLAVIA ARAUJO SOUZA	079.898.804-58	ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO
ANA PAULA DOS SANTOS	014.660.154-89	GESTOR DE NUCLEO-
ANDERSON EVERTON DOS ANJOS OLIVEIRA	097.646.794-12	ASSESSOR ESPECIAL II
CARLOS ANDRE BEZERRA LINS	031.007.004-06	SUPERINTENDENTE
DANIEL GOMES DE LUCENA	155.861.024-39	GESTOR DE NUCLEO-
ENOI CAVALCANTE DE SOUZA	036.539.594-38	GESTOR DE NUCLEO-
FLAVIO RICARDO CHAVES GOMES	232.555.954-87	ASSESSOR ESPECIAL DE SUP. ADMINISTRATIVA
GENIVALDO NUNES DA CRUZ	946.126.094-68	ASSESSOR ESPECIAL II
JACKSON BRUNO ALVES DO NASCIMENTO	078.246.004-67	ASSESSOR ESPECIAL II
JOAO PAULO VIEIRA MACIEL	071.004.174-81	SUPERINTENDENTE
JOSELIA GOMES DA SILVA	072.855.774-64	ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO
KEILA RICARDO DA SILVA	079.037.884-18	ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO
LUCAS COSTA BUARQUE DE GUSMAO	079.721.884-08	COORDENADOR-
MARCELA DE ALMEIDA LIMA DE SOUZA	097.372.874-44	ASSESSOR ESPECIAL II
MARIA VITORIA ALVES LOPES SILVA	703.774.834-00	GESTOR DE NUCLEO-
NEYL ARMSTRONG PEREIRA DOS SANTOS	087.229.534-69	GESTOR DE NUCLEO-
OSVALDO JERONIMO MELO FILHO	092.322.544-76	ASSESSOR ESPECIAL II
RIVANA MIRELLY BEZERRA ALVES	111.703.174-80	COORDENADOR-
SHARA FERNANDA GAMA BESERRA	065.639.954-62	GESTOR DE NUCLEO-

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 01 de outubro de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:4417C543

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/11/2024. Edição 3723
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>